DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 52 DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Sr. **Otavio Augusto Pagotto Moreira**, Funcionário Público da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, nomeado para o cargo de **Motorista**, através da Portaria do Executivo Municipal nº 95 de 05 de setembro de 2011.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **05/09/2016**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **15 (quinze) dias** em descanso em época oportuna, que serão concedidos dentro dos 12 (doze) meses seguintes, em conformidade com a Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, nos termos do Artigo 100.

§ 3º – O funcionário fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que já foram concedidos **30 (trinta) dias** em abono pecuniário através da Portaria nº 116 de 02 de agosto de 2017, **30 (trinta) dias** em descanso através da Portaria nº 93 de 28 de junho de 2018 e 15 (quinze) dias em abono pecuniário através da Portaria nº 45 de 25 de abril de 2019, perfazendo o período integral da Licença Prêmio.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 05 de maio de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP.

Edital de Pregão Presencial nº 009/2023, Processo Licitatório nº 037/2023 - Objeto – Aquisição de suplementos alimentares e fórmulas alimentares infantil, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. *Entrega dos Envelopes dia 18 de maio de 2023 ás 08:30 horas. Credenciamento as 08:40, com início do Pregão imediatamente após o credenciamento. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira junto ao setor de licitações, ou pelo site: www.embauba.sp.gov.br***. *Embaúba SP, 04 de Maio de 2023 - Comissão de Licitações de Embaúba/SP.*

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº034/2023
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregão Presencial Por Registro de Preços nº 007/2023 de que trata este processo que tem por objetoAquisição de materiais de limpeza, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e seus anexos

Desse modo, satisfazendo à Lei e o mérito, **HOMOLOGO o Pregão Presencial Por Registro de Preços nº007/2023** e **ADJUDICO** à (s) pessoa (s) abaixo relacionada (s), nos termos da Ata de Habilitação e Julgamento.

MINIMERCADO AVANSO LTDA - ME C.N.P.J.: 09.193.361/0001-76

Valor R$ 210.746,80 (Duzentos e dez mil setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

BRUNO PETINI ZANUTTO – ME C.N.P.J.: 33.849.516/0001-64

Valor R$ 30.784,00 (Trinta mil setecentos e oitenta e quatro reais)

Dispensados os prazos de recurso, ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para as providencias de costume.

Embaúba-SP, 03 de Maio 2023.

Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

PORTARIA Nº 51 DE 05 DE MAIO DE 2023.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO

MUNICÍPIO DE EMBAÚBA, SP - CMDCA".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Ficam nomeados a partir de 05 de maio de 2023, para comporem o Conselho Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Embaúba/SP - CMDCA, pelo período de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Municipal nº 845 de 22 de junho de 2011 e alterações, os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Promoção Social, ou equivalente:

Titular – Agnaldo Denizeti Evangelista – R.G. 21.369.635-6 SSP/SP

Suplente – Elaine Cristina Lujan Pessi, RG. 27.011.737-4 SSP/SP

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura, ou equivalente:

Titular – Adauto dos Santos , R.G. 22.905.860-7 SSP/SP

Suplente – Renê Cristina Simprini - R.G. 28.075.691-4 SSP/SP

Representantes da Secretaria da Saúde, ou equivalente:

Titular – Sandra Valentina Brunele da Silva, R.G. 25.905.588-3 SSP/SP

Suplente – David Antônio Preccaro – R.G. 14.567.024 SSP/SP

Representantes da Sociedade Civil, de Entidades não Governamentais de Defesa ou Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, ou ainda, de movimentos comprovadamente ligados à Criança e ao Adolescente do Município:

Titulares – Juliana Fernandes Ribeiro - R.G. 44.952.838-8 SSP/SP

Beatriz Santos de Oliveira - R.G. 49.890.971-2 SSP/SP

Mikaela Fernanda dos Santos Francisco - R.G. 59.038.732-7 SSP/SP;

Suplentes – Jessica Gomes Vieira - R.G. 49.818.303-8 SSP/SP

Maria Fernanda Pinheiro da Silva - R.G. 49.893.363-5 SSP/SP

Simone Aparecida Claro de Souza – R.G. 42.811.653-X SSP/SP

Artigo 2º As funções dos membros nomeados para comporem o Conselho, serão consideradas de interesse público relevante e não serão remunerados.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 107 de 10 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba, SP, em 05 de maio de 2023.

.....